



DECRETO Nº 095/93 DE 01/09/93

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL - URM, PARA O MÊS DE SETEMBRO/93.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Setembro de 1993, em Cr\$ 1.540,40 (Um mil, quinhentos e quarenta cruzeiros reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-98



GUARARAPES